

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 31, de 28 de abril de 2020. que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1085/2020.

DATA DA ENTRADA: 29/04/2020.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: 04 / 05 / 2020	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	---	--------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

URGENTE

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0525/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de abril de 2020.

LEITURA NA SESSÃO

04/05/2020

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 13.528/2020, de 17/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 29/04/2020

Horas 09:05 Sob nº 1085

Ass. J. B. N.
Protocolo Externo

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 031, de 28 de abril de 2020, que *dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando em epígrafe.

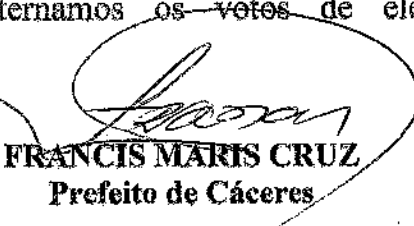
O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 523.506,00 (quinhentos e vinte três mil quinhentos e seis reais), a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário para repasses financeiros relativos ao Programa de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação e Saúde Mental e Repasse Fundo a Fundo Farmácia Básica e Diabetes de Mellitus.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, segue o Balanço Patrimonial 2019 – Anexo 14, apenso.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 523.506,00 (quinhentos e vinte três mil e quinhentos e seis reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.029 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –Estado	203.297,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.037 – MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –Estado	78.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –Estado	30.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.146 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –Estado	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 -- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 -- Saúde	
Subfunção:	302 -- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 -- QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.221 -- MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -- SUS --Estado	57.500,00

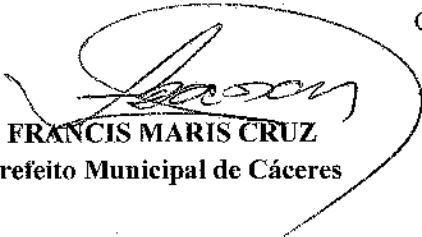
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 -- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 -- Saúde	
Subfunção:	303 -- Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	1002 -- QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.054 -- MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -- SUS --Estado	124.709,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 28 de abril de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1973

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (COMO EM 11/XXX/XX)		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.686,30	2.439.306,80
1-01	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	3.530.686,30	2.132.506,80
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RENDIMENTO DE EXERCÍCIO CORRENTE	125.671,28	2.764,93
1-01	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	125.671,28	2.764,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SALDO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	69.554,79	-4.123,03
1-02	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	69.554,79	-4.123,03
1-03	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.332.036,33
1-03	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	0,00	3.332.036,33
1-04	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	159.505,42	855.002,77
1-04	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	159.505,42	855.002,77
1-05	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	54.836,68	854.948,09
1-05	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	54.836,68	854.948,09
1-06	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	75.338,31	0,00
1-06	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	75.338,31	0,00
1-07	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	790,78	58,79
1-07	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	790,78	58,79
1-08	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	897.471,53	42.562,67
1-08	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	897.471,53	42.562,67
1-09	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	897.471,53	11.540,67
1-09	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	897.471,53	11.540,67
1-10	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-10	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-11	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.136,71	3.439.888,94
1-11	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	40.136,71	3.439.888,94
1-12	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.136,71	3.439.888,94
1-12	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	40.136,71	3.439.888,94
1-13	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	16,54	3.439.888,94
1-13	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	16,54	3.439.888,94
1-14	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-14	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-15	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-15	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-16	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-16	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-17	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-17	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-18	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-18	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-19	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-19	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-20	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-20	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-21	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-21	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-22	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-22	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-23	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-23	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-24	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-24	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-25	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-25	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-26	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-26	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-27	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-27	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-28	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-28	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-29	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-29	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94
1-30	TRANSFERENCEM DE RECURSOS DO FUNDOS NACIONAL DOS DESPESAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.839,62	3.439.888,94
1-30	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.482.839,62	3.439.888,94

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
065.703.231-72

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
284.533.291-48

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.695.221-48

Primeiro Cardeiro F. Garcia
Secretaria de Planejamento e Gestão
103.695.221-48



ATP-BLACKOUT

۱۰۰
 ۱۰۱
 ۱۰۲
 ۱۰۳

2007-2008

ISSN 0302-2077 - PRESTIPIURA MUNICIPAL DE CÁCERES

新玉也

[Handwritten signature]

Dr. J. M. G. de Almeida
Presidente do Conselho
de Caridade

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
101305221-49

ADRIY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
798 533 201-00

ELISEU LUCAS MONTERO
CONTADOR
985.703.231-72

Assinado por 1 pessoa: SILVANA MARIA DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cceres.fcc.org.br/inf/4230-SC34-B741-0000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4239-6C54-B761-CC0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.662.201-63) em 17/04/2020 10:18:45 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4239-6C54-B761-CC0C>